

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4181, de 03 de janeiro de 2022.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n° 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 03 de janeiro a 22 de janeiro de 2022, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Estela Hoffmann	Fonoaudióloga	03/02/2020 - 02/02/2021
Silvia Leticia Correa	Odontóloga	23/04/2019 – 22/04/2020

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 03

de janeiro de 2022.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Davisson Garcia Westphal Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina